



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 013 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL
QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo n° 1.149 do Provimento Conjunto n° 93/2020;

CONSIDERANDO, o requerimento formal n° 001/2026 datado em 05/02/2026 do Sr. Waldemar Barboza, de regularização de imóvel de sua propriedade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos da lei, a estremação, para obtenção de matrícula autônoma, da área medindo 199,62 m², registrado sob a matrícula R-11, Matrícula 842, do Cartório de Registro de Imóveis de Lavras, de propriedade do Sr. Waldemar Barboza.

Art. 2º. A estremação de que trata o artigo 1º, refere-se ao imóvel localizado na Rua Carlos Luz, n.º: 295, Centro, Luminárias/MG.

Art. 3º. O imóvel em questão possui as seguintes confrontações relacionadas abaixo, de acordo com o CROQUI E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **00**, de coordenadas **N 7.621.210,540m** e **E 509.671,869m**; deste, segue pela frente confrontando com Rua Carlos Luz, com os seguintes azimutes e distâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

109°22'51" e 17,73 m até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.621.199,784m** e **E 509.668,646m**; deste, segue pela direita por muro confrontando com Iziária Moura Terra, matrícula 55146, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°40'50" e 11,23 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.621.205,621m** e **E 509.651,869m**; deste, segue pelos fundos por muro confrontando com Constantino Vilela de Santa Fé, matrícula 842, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°10'59" e 17,76 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.621.216,424m** e **E 509.655,142m**; deste, segue pela esquerda por muro confrontando com Maria Vicentina Carmindo, matrícula 6-842, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°51'01" e 11,29 m até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 09 de fevereiro de 2026.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 09/02/2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira